

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. Luiz Noé)

Denomina “Policial Rodoviário Federal Ricardo Henrique Moreira” o viaduto localizado no quilômetro 300, da BR-116, em Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Policial Rodoviário Federal Ricardo Henrique Moreira” o viaduto localizado no quilômetro 300, da BR-116, em Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o **Policial Rodoviário Federal Ricardo Henrique Moreira**, que faleceu no desempenho de suas funções. Mesmo estando de folga, o policial, no dia 10/06/1972, na entrada do Município de Guaíba, no Rio Grande do Sul, socorreu uma vítima de acidente presa as ferragens de um caminhão que

transportava produto inflamável. Ao retornar ao veículo, após retirar o motorista, para desligar o motor, o veículo pegou fogo e as chamas atingiram o Policial, que não resistiu aos ferimentos, vindo a falecer dois dias após o acidente, deixando viúva e três filhos menores.

O Policial Rodoviário Moreira (1940-1972), segundo relatos e documentos produzidos pelo Sindicato da Polícia Rodoviária do Rio Grande do Sul (SINPRF-RS), ingressou na Polícia Rodoviária Federal no ano de 1962, na cidade de Cruz Alta, onde trabalhou por aproximadamente seis anos, até ser transferido para o município de Guaíba, onde fixou-se até seu falecimento.

Por este ato de bravura, quero fazer uma justa homenagem ao Policial Moreira, de modo a homenagear, com esta designação, toda a instituição Polícia Rodoviária Federal, cujo trabalho é fundamental para diminuir as mortes e lesões no trânsito brasileiro, além de garantir a segurança de nossas rodovias.

Por essas razões, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado LUIZ NOÉ (PSB/RS)